



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.252, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.599,00 (quinze mil quinhentos e noventa e nove reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0203 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.051 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL SAUDE

148.01 - PAB Fixo

Valor: 9.524,00 (nove mil quinhentos e vinte e quatro reais)

02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0210 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.051 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)

02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

15.452.0507 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.071 - MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais)

02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

15.452.1201 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.072 - MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 780,00 (setecentos e oitenta reais)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0203 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.051 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL SAUDE

148.01 - PAB Fixo

Valor: 9.524,00 (nove mil quinhentos e vinte e quatro reais)

02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

10.302.0210 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.051 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)

02.07.01 - AÇÃO SOCIAL

08.122.1201 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.057 - MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.075,00 (um mil setenta e cinco reais)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Areado, 17 de dezembro de 2018.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal